

3.º, III do NCPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos.

ADV: MATEU SCHEID (OAB 018.680/RS)

Processo 0010812-57.2007.8.24.0020 (020.07.010812-9) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Autor: Masterglass Indústria e Comércio LTDA - Falido: Masterglass Indústria e Comércio LTDA - ANTE O EXPOSTO Acolho as manifestações do administrador judicial e, a teor do art. 156, “caput”, da Lei n.º 11.101/2005, encerro, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a AÇÃO DE FALÊNCIA ajuizada pela sociedade empresária Masterglass Indústria e Comércio LTDA. Expeça-se alvará em favor do administrador judicial e da advogada contratada para exercer a defesa da massa falida, nos termos do art. 24, §2º, da Lei n.º 11.101/2005 (valores já reservados nas subcontas de n.º 1102028112 e 1102028103), observados os dados bancários indicados à fl. 2117. Após, publique-se, por edital, a presente sentença, nos termos do art. 156, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se.

ADV: ORLANDO DE MORAES FILHO (OAB 31019/SC)

Processo 0006385-07.2013.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material - Exequente: Orlando de Moraes Filho - Réu: Estado de Santa Catarina - Fica intimado o exequente na pessoa de seu advogado, acerca dos valores liberados à folhas 49, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: LUIZ RENATO CAMARGO (OAB 17028/SC)

Processo 0011235-70.2014.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Dívida Ativa - Exequente: Município de Criciúma - Executado: Antonio Carlos Bertoncini - Executado: Liziane Mara Medeiros Bertoncini - Executado: Prisma Topografia Ltda. - Nos termos do art. 835, I, do novo Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido de penhora formulado pela parte exequente e procedo, através do sistema BACENJUD, o protocolo de ordem de bloqueio de ativos financeiros existentes em nome da parte executada. EXITOSA A ORDEM: I - Intime-se a parte executada para manifestação em 5 (cinco) dias, nos termos do art. 854, §2º e §3º, do NCPC...

ADV: ALEX SANDRO SOMMARIVA (OAB 12016/SC)

Processo 0001084-11.2015.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Dívida Ativa - Exequente: Alex Sandro Sommariva - Executado: Município de Criciúma - Fica intimado o exequente na pessoa de seu advogado, acerca dos valores liberados à folhas 25, no prazo de 5 (cinco) dias.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA  
JUIZ(A) DE DIREITO ELIZA MARIA STRAPAZZON  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ÂNGELA RAQUEL KOLB SCHIEFLER  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0242/2018

ADV: ROSANGELA DEL MORO (OAB 10348/SC), GABRIELE DUTRA BERNARDES ONGARATTO (OAB 27016/SC)

Processo 0900796-77.2011.8.24.0020 - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Exequente: Estado de Santa Catarina - Executado: Terezinha Franca dos Santos - Acolho a EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE oposta por TEREZINHA FRANCA DOS SANTOS em face do ESTADO DE SANTA CATARINA apenas para reconhecer a impenhorabilidade do bloqueio que recaiu em sua poupança, mantendo-se o bloqueio em sua conta corrente, bem como hígida a certidão de dívida ativa e, portanto, a cobrança do crédito tributário ora exequendo. Expeça-se alvará em favor da excipiente. Sem custas e honorários advocatícios, pois incabíveis à espécie. Intimem-se as partes acerca desta decisão interlocutória.

ADV: FÁBIO RIVELLI (OAB 35357/SC)

Processo 0300969-09.2018.8.24.0020 - Embargos à Execução Fiscal - Liquidação / Cumprimento / Execução - Embargante: Banco Pan S.A. - Embargado: Município de Criciúma - Fica o embargante intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da impugnação aos embargos.

ADV: VIVIANE JANNING PRAZERES (OAB 18078/SC)

Processo 0301130-19.2018.8.24.0020 - Embargos à Execução Fiscal - Nulidade / Inexigibilidade do Título - Embargante: Banco Bradesco S/A - Embargado: Município de Criciúma - Fica o embargante intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da impugnação aos embargos.

ADV: JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 20875/SC), JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 58885/PR), JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 99963A/RS)

Processo 0301182-15.2018.8.24.0020 - Embargos à Execução Fiscal - Multas e demais Sanções - Embargante: Banco Itaucard S/A - Embargado: Município de Criciúma - Fica o embargante intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da impugnação aos embargos.

ADV: MAURI MARCELO BEVERVANÇO JÚNIOR (OAB 42277/PR)

Processo 0301242-85.2018.8.24.0020 - Embargos à Execução Fiscal - Extinção da Execução - Embargante: BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento - Embargado: Município de Criciúma - Fica o embargante intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da impugnação aos embargos.

ADV: VITOR MORAIS DE ANDRADE (OAB 182604/SP)

Processo 0301257-54.2018.8.24.0020 - Embargos à Execução Fiscal - Depósito Judicial - Embargante: Telefônica Brasil S/A - Embargado: Município de Criciúma - Fica o embargante intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da impugnação aos embargos.

ADV: MAURI MARCELO BEVERVANÇO JÚNIOR (OAB 42277/PR)

Processo 0301260-09.2018.8.24.0020 - Embargos à Execução Fiscal - Liquidação / Cumprimento / Execução - Embargante: BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento - Embargado: Município de Criciúma - Fica o embargante intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da impugnação aos embargos.

ADV: MILTON BACCIN (OAB 5113/SC)

Processo 0301969-44.2018.8.24.0020 - Embargos à Execução Fiscal - Nulidade - Embargante: Banco Bradesco S/A - Embargado: Município de Criciúma - Fica o embargante intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da impugnação aos embargos.

ADV: MILTON BACCIN (OAB 5113/SC)

Processo 0301972-96.2018.8.24.0020 - Embargos à Execução Fiscal - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Embargante: Banco Bradesco S/A - Embargado: Município de Criciúma - Fica o embargante intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da impugnação aos embargos.

ADV: JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 20875/SC), JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 58885/PR), JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 99963A/RS)

Processo 0302588-71.2018.8.24.0020 - Embargos à Execução Fiscal - Multas e demais Sanções - Embargante: Itáú Unibanco S/A - Embargado: Município de Criciúma - Fica o embargante intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da impugnação